



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

15° 334  
Proc n° 142/2024  
Publica JB

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024.**

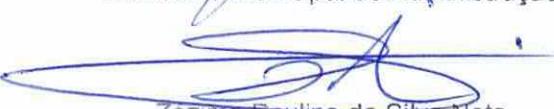
A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelos Secretários abaixo elencados, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu – MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às empresas **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.458.019/0001** no valor global de R\$ 605.135,40 (seiscentos e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1440	R\$ 174,70	R\$ 251.568,00
2	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1860	R\$ 190,09	R\$ 353.567,40
Valor Total:					R\$ 605.135,40

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Icatu – MA, 19 de julho de 2024.

  
Jayzon Torres Chaves  
Secretaria Municipal de Administração

  
Zozimo Paulino da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



  
Heloide Barbosa Coelho Azevedo  
Secretaria Municipal de Educação

  
Jackson Gonçalves Cantanhêde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

-15º 336  
 Proc nº 34212039  
 Rubrica 28

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE  
 ICATU - MA



SEÇÃO I  
 PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01  
 EXTRATOS  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO  
 ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, situada à Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, neste ato representado pelos Secretários abaixo elencados, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024, objetivando a formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem para atender as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Icatu - MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas **GUAXENDUBA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.458.019/0001** no valor global de R\$ 605.135,40 (seiscentos e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

HOSPEDAGEM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de hospedagem em apartamento individual com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1440	R\$ 174,70	R\$ 251.558,00
2	Serviço de hospedagem em apartamento duplo com fornecimento de café da manhã, almoço e jantar	UND	1860	R\$ 190,09	R\$ 353.567,40
Valor Total:					R\$ 605.135,40

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial Lei 14.133/2021 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Icatu - MA, 19 de julho de 2024. Jayson Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação Jackson Gonçalves Cantanhêde Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF: PROCESSO Nº 712/2024. CONTRATO Nº 001.2024.712.2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu titular, Zózimo Paulino da Silva Neto, nomeado pela PORTARIA N.º 015, de 25 de janeiro de 2022, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a pessoa CECILIA FERREIRA DE MATOS, inscrita no CPF sob o nº 279.316.923-49, com sede/domicílio à Rua Barão do Rio Branco, Centro, CEP nº 65170000, Icatu/MA. Lei nº 8.666/93. OBJETO: contrato de locação de imóvel localizado à Travessa Godofredo Viana, CEP nº 65170-000, Icatu/MA, para abrigar as instalações da Cozinha do Hospital Municipal. VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos). PRAZOS: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros Pessoa física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 08 de julho de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

REF: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.771.2023. DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, residente e domiciliada, na Avenida Bandeira, s/n, Cecuicuro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, situada na R. Engenheiro Oscar Ferreira, No 47, Bairro CASA FORTE, CEP: 52.061-022- Recife/PE, representada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, portador do CPF nº 377.377.244-00, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de Prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por plano (execução da ação de nº0050616-27.1999.4.03.6100), baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que a execução do serviço é essencial para a prestação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por plano (execução da ação de nº0050616-27.1999.4.03.6100), baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993. OBJETO: Esse PRIMEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 12 (doze) meses, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria SubElemento: 01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica Fonte de Recurso: 1.500. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 16 de julho de 2024. HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO